Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 854/2013
Em 11 de 11 de 2013
Às 14:00 hs. Ass:

PROJETO DE LEI Nº 185/2013

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 12.732,66 (DOZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R$ 12.732,66 (DOZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
24.003 – DIRETORIA DE VIAS URBANAS
15.451.0013.1012 –MANUT DO PROGR DE CONSTR E REST DE PAVIMENTOS DE VIAS PÚBLICAS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00718 – CONV MCIDADES - CTR 258.308-59/2008 PAV KENNEDY – EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 12.732,66

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 12.732,66

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO **CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES/PAVIMENTAÇÃO DA KENNEDY – CONTRATO DE REPASSE 258.308-59/2008,** CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES.

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural
De 11 / 11 / 2013
Até 02 / 12 / 2013

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 20 / 11 / 2013

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 25 / 11 / 2013

Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 12.732,66 (DOZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional especial do orçamento 2013 na forma que se apresenta, por Excesso de Arrecadação, justificando assegurar as despesas com contrato de repasse nº 258.308-59/2008 Ministério das Cidades referente a pavimentação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de novembro de 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL